



Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

PORTARIA Nº: 1432, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

(Designa servidores autorizados a expedir ordens de serviço para abastecimento de veículos oficiais do Município de Saltinho).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 1431/2018, a qual designa o Gestor e Fiscal dos contratos referentes ao abastecimento dos veículos oficiais;

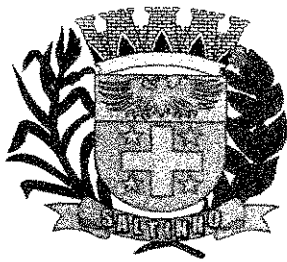
R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados e autorizados os servidores abaixo listados, a fornecer e expedir ordens de serviço para abastecimento dos veículos oficiais:

- I – Titular:** Angélico Nazareno Rossi – Matrícula nº: 793;
- II – Titular:** João Carlos Cavalcante – Matrícula nº: 767;
- III – Titular:** Genival Anselmo Maziero – Matrícula nº: 73;
- IV – Titular:** Cristiane Gandelini – Matrícula nº: 102;
- V – Suplente:** Carlos Eduardo Torrezan – Matrícula nº: 757;
- VI – Suplente:** Amarildo José Rodrigues – Matrícula nº: 753;
- VII – Suplente:** Patrícia Ruschel – Matrícula nº: 787.

Art. 2º - Na falta de um dos respectivos servidores titulares, ficam os membros suplentes autorizados a expedirem as ordens de serviço.

Art. 3º - Os servidores designados, não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerado seu trabalho de relevante interesse público.



Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 05 de abril de 2018.


CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.


JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -